



Parecer	Despacho

Informação n.º 385/DSAA/2023

Assunto: Programa de Apoio a Projetos - Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa - Decisão Final

Data: 13/12/2023

1. Enquadramento

- 1.1 Considerando o Aviso n.º 19510/2023, publicado na II série do Diário da República n.º 197/2023, de 11 de outubro de 2023, foi aberto procedimento para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio a Projetos Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa 2023, previsto no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes) na sua redação atual, e, ainda, no Regulamento dos Programas de Apoio às Artes aprovado e em anexo à Portaria n.º 146/2021.
- 1.2 O referido Programa de Apoio a Projetos Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa 2023, teve o seu período de submissão de candidaturas entre os dias 11 de outubro de 2023 e 10 de novembro de 2023 (no ponto J. do Aviso de Abertura n.º 19510/2023, na sua versão integral, é indicado "J. Prazo de apresentação das candidaturas: A apresentação das candidaturas termina às 17h59m59s, inclusive do dia 10 de outubro de 2023" com um montante financeiro global disponível de 450 000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros).
- **1.3** No dia 29 de novembro de 2023, de acordo com a n.º 381/DSAA/2023, foram admitidas 12 (doze) candidaturas ao Programa de Apoio a Projetos Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa, e foram notificadas 3 (três) candidaturas de projeto de decisão de não admissão, com a possibilidade de pronúncia sobre o projeto de decisão. As 3 (três) candidaturas notificadas foram as seguintes:

ID candidatur a	Entidade	Candidatura	Área Artística	Valor Solicitado	Valores Limite do Montante*
23566	Associação de Observação, Regeneração e Criação na Actualidade - AORCA	CREATIVE RESILIENCE SHAPERS_CREA- RE	Dança	10 000,00 €	7 751,76 €
22903	PELE - Associação Social e Cultural	PELE	Cruzamento Disciplinar	15 642,00 €	6 357,60 €





22913 Companhia Instável Associação ICODACO Dança 19 6	20,41 € 19 620,41 €**
--------------------------------------------------------	-----------------------

^{*} Valores apurados pela DGARTES a partir de informação partilhada pelo CIEC – Centro de Informação Europa Criativa

1.4 – Tendo todas as entidades apresentado a documentação em falta, e apresentado pronúncias nos casos do errado preenchimento do formulário de candidatura, antes do período legal de 5 (cinco) dias úteis, no caso das entidades notificadas para submissão de documentos em falta, e de 10 (dez) dias úteis, no caso da prestação de esclarecimentos, cujos prazos terminavam, respetivamente, no dia 11 de dezembro, e no dia 18 de dezembro, os serviços da DGARTES receberam uma pronúncia por errado preenchimento do formulário de candidatura, uma pronúncia por errado preenchimento do formulário de candidatura e por ausência de documentação (entretanto sanada) e uma submissão de documentação em falta.

2. Teor e respetiva apreciação das Pronúncias/Submissão de documentação em falta

- 2.1 As duas (duas) pronúncias submetidas continham o seguinte teor (ver anexos I e II):
 - a) Associação de Observação, Regeneração e Criação na Actualidade AORCA | CREATIVE RESILIENCE SHAPERS CREA-RE

Teor da pronúncia: A entidade reconhece que, por lapso, preencheu incorretamente o formulário de candidatura, solicitando que o valor solicitado à DGARTES para efeitos do Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa seja revisto para o valor apurado pelos serviços da DGARTES, no valor de 7 751,76 € (sete mil e setecentos e cinquenta e um euros e setenta e seis cêntimos).

Apreciação da pronúncia: Considera-se, através da documentação submetida pela entidade acima citada, que estão saneados os motivos que levaram à proposta de não admissão, por reconhecimento de erro da entidade no preenchimento do formulário de candidatura, propondo-se a admissão da candidatura em apreço e a atribuição do apoio no valor de 7 751,76 € (sete mil e setecentos e cinquenta e um euros e setenta e seis cêntimos).

b) PELE - Associação Social e Cultural | PELE

Teor da pronúncia: A entidade reconhece que, por lapso, preencheu incorretamente o formulário de candidatura, solicitando que o valor solicitado à DGARTES para efeitos do Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa seja revisto para o valor apurado pelos serviços da DGARTES, no valor de 6 357,60 € (seis mil e trezentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos);

<u>Apreciação da pronúncia</u>: Considera-se, através da documentação submetida pela entidade acima citada, que estão saneados os motivos que levaram à proposta de não admissão, por reconhecimento de erro da entidade no preenchimento do formulário de candidatura, propondo-se a admissão da candidatura em apreço e a atribuição do apoio no valor de 6 357,60 € (seis mil e trezentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos);

Foi ainda considerada válida a submissão da documentação em falta pela entidade em referência.

2.2 - Submissão de documentos

^{**} Entidade notificada apenas para submissão de documentos em falta





a) Companhia Instável Associação | ICODACO

Foi considerada válida a submissão da documentação em falta pela entidade em referência.

3. Dotação Financeira

3.1 – Após a submissão das pronúncias acima referidas, e a necessária revisão dos valores solicitados ao Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa, o montante global das candidaturas admitidas, no total de 15 (quinze) é de 116 952,00 € (cento e dezasseis mil e novecentos e cinquenta e dois euros), distribuídos da seguinte forma:

Entidades apoiadas na call de 2022 do Programa Europa Criativa

ID candidatura	Entidade	Candidatura	Área Artística	Montante Solicitado
22916	IDEIAS EMERGENTES - Arte, Arquitetura e Produção Cultural, CRL	WEAVE UP	Artes Plásticas	3 363,30 €
23583	Associação Quinta das Relvas	SEEDS - MEANS FOR A SUSTAINABLE ART PRACTICE	Artes Plásticas	3 388,50 €
22902	Associação Empresarial Why Portugal	ALGO-RHYTHMS	Música	4 486,90 €
22919	Jazz ao Centro Clube	MATE	Música	5 479,00 €
22912	Ana Sousa & David Correia Produções Lda. PROJETO D.I.V.A.		Teatro	6 090,00 €
22904	Be a Place, LDA	BETA CIRCUS PARTICIPATORY EXPERIENCE	Circo	6 600,66 €
22905	Be a Place, LDA	HAND TO HAND	Circo	7 138,32 €
23566	Associação de Observação, Regeneração e Criação na Actualidade - AORCA	CREATIVE RESILIENCE SHAPERS_CREA-RE	Dança	7 571,76 €
22917	AUAUFEIOMAU - Cooperativa FESTIVAL SEMIBREVE - RE- Cultural CRL IMAGINE EUROPE		Música	28 388,71 €
			Total	72 507,15 €

Entidades apoiadas na call de 2023 do Programa Europa Criativa

ID candidatura	Entidade	Candidatura	Área Artística	Montante Solicitado
23757	Sete Anos Associação Cultural	ARECA	Dança	2 619,00 €
22911	Pé de Cabra, Lda.	ARECA	Dança	4 218,00 €
22918	Ana Sousa & David Correia Produções Lda.	ONE-TO-ONE	Teatro	5 572,84 €
22915	Espaço da Ilha Associação Cultural	INTERGALÁCTICA: LIVROS PARA A CULTURA SEM FRONTEIRAS	Fotografia	6 057,00 €
22903	PELE - Associação Social e Cultural	PELE	Cruzamento Disciplinar	6 357,60 €





22913 Companhia Instável Associação I		ICODACO	Dança	19 620,41 €
			Total	44 444,85 €

4.	Pro	posta
----	-----	-------

	4.3	1 -	Face a	o exposto	vimos,	por	este	meio	propor
--	-----	-----	--------	-----------	--------	-----	------	------	--------

- a) a notificação das entidades que apresentaram informações adicionais em sede de pedido de esclarecimentos/submissão de documentos constantes do Anexo I, de que as mesmas foram admitidas e propostas para apoio, conforme previsto os nº 1 e 2, Art. 15º, do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, assim como a notificação das entidades já admitidas, da Decisão Final do Programa de Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa;
- b) a publicação da Decisão Final, conforme consta do Anexo V à presente informação, após despacho emitido pelo Senhor Diretor-Geral das Artes;

3.4 - Para esse efeito é junta, à presente informação de serviço, a respetiva minuta de notificação,	conforme
Anexo IV.	

À	Consid	leração	SHI	nerior	
$\overline{}$	COHSIG	ιςιαςαυ	Ju	perior	,

(O Técnico Superior)

Em Anexo:

Anexo I – Esclarecimentos prestados pela entidade Associação de Observação, Regeneração e Criação na Actualidade - AORCA | CREATIVE RESILIENCE SHAPERS CREA-RE

Anexo II – Esclarecimentos prestados pela entidade PELE - Associação Social e Cultural | PELE

Anexo III - Decisão Final

Anexo IV - Minuta de notificação





Anexo I – Esclarecimentos prestados pela entidade Associação de Observação, Regeneração e Criação na Actualidade - AORCA | CREATIVE RESILIENCE SHAPERS_CREA-RE

Anexo II – Esclarecimentos prestados pela entidade PELE - Associação Social e Cultural | PELE



DECLARAÇÃO

De acordo com a notificação recebida dia 30/11/2023, reconhecemos o erro na candidatura solicitando um valor de apoio superior ao valor limite permitido, de acordo com os limites definidos nos pontos M. e N. do Aviso de Abertura n.º 1457/2023.

Sendo o valor limite do Apoio Complementar: 7 571,76 €, vimos por este meio reduzir o apoio solicitado de 10 000,00€ para 7 571,76 € e solicitamos a admissão da candidatura.

Lagos 5 dezembro 2023

Assinado por: **Sofia Taveira Pinto de Almeida Brito** Num. de Identificação: 11012764 Data: 2023.12.05 14:39:22+00'00'



Sofia Brito Presidente da Direção

pele

DECLARAÇÃO

A PELE, Associação Social e Cultural, com número de identificação coletiva 508281172, com sede na Travessa da Granja 176 4300-251 Porto, aqui representada pelo Vice-Presidente da Direção, com poderes para o ato, Fernando Jorge Alves Louro Almeida, vem por este meio confirmar os valores do orçamento aprovado (conforme orçamento e Grant Agreement em anexo) relativos ao projeto TransFemina_Intersectional Landscapes, do qual a PELE é entidade promotora, e que deverão ser considerados neste apoio complementar:

- O valor total do projeto TransFemina é 246.958€ com uma contribuição máxima do Programa Europa Criativa de 197.566€;
- Os custos totais referentes à entidade promotora PELE são 105.958€ com uma contribuição de 80% do Programa 84.766€;
- Solicitamos o apoio complementar da DGARTES relativo a 30% de 21.192€
 6.357,60€.

07 de dezembro de 2023

Assinado por: Fernando Jorge Alves Louro Almeida

Num. de Identificação: 12545169 Data: 2023.12.07 21:41:18 +0000







Anexo III - Decisão Final

a) Entidadas apoiadas na call de 2022 do Programa Europa Criativa

ID Candidatura	Entidade	Candidatura	Área artística	Perfil	Programa Europa Criativa	Apoio Financeiro Solicitado à DGARTES	Apoio Financeiro Atribuído pela DGARTES	Ordenação (pontuação EC)
23566	Associação de Observação, Regeneração e Criação na Actualidade - AORCA	CREATIVE RESILIENCE SHAPERS_CREA-RE	Dança	Parceiro	Projetos de Cooperação Europeia - Pequena escala	10 000,00 €	7 571,76 €	92
22917	AUAUFEIOMAU - Cooperativa Cultural CRL	FESTIVAL SEMIBREVE - RE- IMAGINE EUROPE	Música	Parceiro	Projetos de Cooperação Europeia - Grande escala	28 388,71 €	28 388,71 €	92
22916	IDEIAS EMERGENTES - Arte, Arquitetura e Produção Cultural, CRL	WEAVE UP	Artes Plásticas	Parceiro	Projetos de Cooperação Europeia - Pequena escala	3 363,30 €	3 363,30 €	90
22912	Ana Sousa & David Correia Produções Lda.	PROJETO D.I.V.A.	Teatro	Parceiro	Projetos de Cooperação Europeia - Pequena escala	6 090,00 €	6 090,00 €	81
23583	Associação Quinta das Relvas	SEEDS - MEANS FOR A SUSTAINABLE ART PRACTICE	Artes Plásticas	Coordenador	Projetos de Cooperação Europeia - Pequena escala	3 388,50 €	3 388,50 €	79
22902	Associação Empresarial Why Portugal	ALGO-RHYTHMS	Música	Parceiro	Projetos de Cooperação Europeia - Pequena escala	4 486,90 €	4 486,90 €	78





ID Candidatura	Entidade	Candidatura	Área artística	Perfil	Programa Europa Criativa	Apoio Financeiro Solicitado à DGARTES	Apoio Financeiro Atribuído pela DGARTES	Ordenação (pontuação EC)
22905	Be a Place, LDA	HAND TO HAND	Circo	Parceiro	Projetos de Cooperação Europeia - Pequena escala	7 138,32 €	7 138,32 €	76
22919	Jazz ao Centro Clube	MATE	Música	Parceiro	Projetos de Cooperação Europeia - Pequena escala	5 479,00 €	5 479,00 €	72
22904	Be a Place, LDA	BETA CIRCUS PARTICIPATORY EXPERIENCE	Circo	Coordenador	Projetos de Cooperação Europeia - Pequena escala	6 600,66 €	6 600,66 €	71

b) Entidades apoiadas na call de 2023 do Programa Europa Criativa

ID Candidatura	Entidade	Candidatura	Área artística	Perfil	Programa Europa Criativa	Apoio Financeiro Solicitado à DGARTES	Apoio Financeiro Atribuído pela DGARTES	Ordenação (pontuação EC)
23757	Sete Anos Associação Cultural	ARECA	Dança	Parceiro	Projetos de Cooperação Europeia - Pequena escala	2 619,00 €	2 619,00 €	96
22911	Pé de Cabra, Lda.	ARECA	Dança	Coordenador	Projetos de Cooperação Europeia - Pequena escala	4 218,00 €	4 218,00 €	96





ID Candidatura	Entidade	Candidatura	Área artística	Perfil	Programa Europa Criativa	Apoio Financeiro Solicitado à DGARTES	Apoio Financeiro Atribuído pela DGARTES	Ordenação (pontuação EC)
22903	PELE - Associação Social e Cultural	PELE	Cruzamento Disciplinhar	Coordenador	Projetos de Cooperação Europeia - Pequena escala	15 642,00 €	6 357,60 €	86
22913	Companhia Instável Associação	ICODACO	Dança	Parceiro	Projetos de Cooperação Europeia - Grande escala	19 620,41 €	19 620,41 €	85
1 22918	Ana Sousa & David Correia Produções Lda.	ONE-TO-ONE	Teatro	Parceiro	Projetos de Cooperação Europeia - Pequena escala	5 572,84 €	5 572,84 €	81
22915	Espaço da Ilha Associação Cultural	INTERGALÁCTICA: LIVROS PARA A CULTURA SEM FRONTEIRAS	Fotografia	Coordenador	Projetos de Cooperação Europeia - Pequena escala	6 057,00 €	6 057,00 €	80





Anexo IV - minuta de notificação

1 - Minuta de Notificação de Decisão Final

Assunto: Programa de Apoio a Projetos - Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa

Exmos/as. Senhores/as,

No âmbito do programa de apoio acima referido, e concluída a análise das pronúncias recebidas em sede de audiência dos interessados pelos serviços técnicos da DGARTES, notifica-se, pelo presente, do teor da decisão final.

De acordo com o artigo 9º do Regulamente dos Programas de Apoio às Artes, os projetos e as atividades candidatos ao Programa de Apoio a Projetos — Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa, já foram objeto de um processo prévio de avaliação e seleção pelo Programa Europa Criativa no âmbito de procedimento próprio, estando dispensada a sua apreciação pela DGARTES.

Informa-se que os documentos relativos à decisão final se encontram disponíveis para consulta, na plataforma, devendo V. Exa. seguir os seguintes procedimentos:

- Aceder à plataforma de Apoio às Artes, área específica do e-registo;
- Escolher no menu: "Candidaturas/As minhas candidaturas";
- Entrar na candidatura submetida e selecionar o separador "Decisão".

Mais se informa que a formalização contratual e atribuição do apoio financeiro concedido estão dependentes da disponibilização à DGARTES, no prazo de 5 dias úteis, através de carregamento na plataforma online no Balcão Artes em www.dgartes.gov.pt, no registo da entidade candidata, área "Os Meus Documentos", dos seguintes documentos válidos e atualizados:

a) Pessoas coletivas:

- No caso de associação: cópia do documento de constituição e respetivos estatutos, assim como cópia da ata que comprove os atuais corpos dirigentes;
- No caso de entidade sujeita a registo comercial: certidão permanente ou indicação do respetivo código de acesso;
- No caso de cooperativa: cópia dos respetivos estatutos, cópia da ata que comprove os atuais corpos dirigentes e credencial da legal constituição e regular funcionamento.





b) A todos os candidatos:

- 1. Atualize os dados de identificação, financeiros e fiscais constantes do e-registo na plataforma eletrónica de gestão de apoios: https://apoios.dgartes.gov.pt/
 - 2. Submeta na plataforma eletrónica de gestão de apoios os seguintes documentos:
 - Documento comprovativo de situação regularizada perante a Autoridade Tributária atualizado ou autorização para a sua consulta online (NIPC DGArtes: 600.082.733);
 - Documento comprovativo de situação regularizada perante a Segurança Social atualizado ou autorização para a sua consulta online (NISS DGArtes: 2001.7946.713);
 - Documentos comprovativos das autorizações ou dos pedidos relativos às obras que impliquem direitos de autor e direitos conexos, ou declaração de honra atualizada que o ateste (declaração-tipo em https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/anexo2_licençadireitoautor.docx);

A celebração do contrato escrito e a atribuição do apoio ficam dependentes da submissão, no prazo estipulado, da supramencionada documentação.

Para qualquer assunto relacionado com a contratualização do apoio concedido, deve contactar-nos através do seguinte endereço de email: contabilidade@dgartes.pt .

Enquadramento legal:

- Aviso n.º 19510/2023, cujo extrato foi publicado na II série do Diário da República n.º 197/2023, de 11 de outubro de 2023, estando a versão integral acessível no "Balcão Artes";
- Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação (n.º 3 do Artigo 2.º e artigos 121.º e seguintes);
- Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes), na sua redação atual;
- Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho (que aprova o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes).

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral da DGARTES





Américo Rodrigues

(com poderes para o ato, de acordo com o estabelecido no artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, que aprova a orgânica da Direção-Geral das Artes)